Resolução nº : 5181/2000
Protocolo nº : 319246/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
Interessado : SEBASTIÃO NEI DE OLIVEIRA
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 2747/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 7167/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 8 de junho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA